
006ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 17SET2013

Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (José Luís Espíndola Lopes): Boa-noite, senhoras e senhores. Esta Audiência Pública tem o objetivo de debater o Projeto de Lei do Executivo nº 038/12, que estabelece incentivo para adequação e conclusão de prédios inacabados no Centro Histórico de Porto Alegre. Preside a presente audiência o Ver. João Carlos Nedel. Convidamos para compor a Mesa o Sr. Paulo Guarnieri, Presidente da Associação dos Moradores do Centro de Porto Alegre. Passamos à leitura do Edital (Lê.): “Audiência Pública com o objetivo de debater o Projeto de Lei do Executivo nº 038/12, que estabelece incentivo para adequação e conclusão dos prédios inacabados no Centro Histórico de Porto Alegre. O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais convida a comunidade porto-alegrense para Audiência Pública, a ocorrer no dia 17 de setembro de 2013, às 19h, no plenário Otavio Rocha, da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizada Av. Loureiro da Silva, 255, nesta Capital, com o objetivo de debater o tema acima referido. Gabinete da Presidência, 04 de setembro de 2013, Ver. Dr. Thiago Duarte, Presidente.”

Com a palavra o Presidente desta audiência, Ver. João Carlos Nedel.

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Declaro aberta a presente audiência pública, de acordo com o Edital comunicado a todos. Com muita honra registro a presença do Sr. Alexandre Silveira Limeira, do Ministério dos Esportes, que nos honra com sua visita.

Estão, a partir deste momento, estão abertas as inscrições. São dez inscrições; cinco que podem falar a favor do projeto; e cinco que vamos chamar de contra o projeto. Os Srs. Vereadores não estão sujeitos a este limite.

Inicialmente nós iremos passar a palavra ao proponente desta audiência pública, o Sr. Paulo Guarnieri, presidente da Associação Comunitária do Centro Histórico, que vai falar por dez minutos, e depois mais dez minutos para o representante da Prefeitura. Após, teremos as inscrições, e os Vereadores falarão cinco minutos.

O Sr. Paulo Guarnieri está com a palavra.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

O SR. PAULO GUARNIERI: Boa noite a todos e a todas presentes. Sou presidente da Associação Comunitária do Centro Histórico. Em nome da comunidade eu quero saudar a Mesa, as Vereadoras e os Vereadores, senhoras e senhores, assistentes e servidores da Casa. Agradecemos à Câmara Municipal pela oportunidade de demonstrarmos que a pauta que trazemos ao debate deste Parlamento não é uma simples briga de vizinhos incomodados, mas é matéria de grande interesse da Cidade. Agradecemos em especial a cada Vereador e Vereadora presente nesta audiência por honrar-nos com o reconhecimento da nossa representatividade.

Solicitamos este debate para tratarmos do Projeto de Lei do Executivo nº 038/12. Em especial nos preocupamos com o terreno nº 1195, da Rua Duque de Caxias, ao lado do anexo do Museu Júlio de Castilhos. Foi a pedido de moradores do entorno que levamos o assunto ao debate interno da entidade. Pouco a pouco, o tema monopolizou o interesse daquela microrregião do Centro Histórico, compondo-se uma posição crítica que recebeu o apoio de diversos condomínios e de paroquianos da Catedral, o que conforma a vizinhança do empreendimento sob o qual queremos colocar um olhar mais profundo.

Debatemos com entidades e instituições que se preocupam com a matéria: os projetos de impacto urbano, a proteção do patrimônio cultural, o impacto de vizinhança e o próprio funcionamento da Cidade. Pretendemos, ao longo desta audiência pública, trazer ao Parlamento a fala de diversos segmentos e criar oportunidade para ouvir diferentes visões: da área de produção do conhecimento, representada por professores, que passarão pela tribuna; da própria concepção de urbanismo, discutida pelas entidades, por setores profissionais que convivem com o Centro Histórico e vivem num espaço de valor histórico e cultural, representados aqui pelos bancários; além da nossa comunidade do Centro Histórico. São diferentes segmentos, mas todos unidos na defesa do patrimônio cultural e de uma vizinhança livre de impactos, uma cidade sustentável para nós e também para as próximas gerações.

O Projeto de Lei nº 038/12, que oportunizou o Substitutivo nº 01, do Ver. Bernardino Vendruscolo, é uma norma que serve para todo o Centro Histórico, o que justifica a nossa presença aqui. Se aprovado, o Projeto possibilitará incentivar a conclusão de obras inacabadas no bairro em que moramos.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

O Projeto de Lei do Executivo traz quatro endereços, e ainda possibilita estender o benefício a quem recorrer, desde que se enquadre. Conhecemos, com mais detalhes, apenas um caso, relativo ao terreno da Rua Duque de Caixas, nº 1195, e trazemos ao debate como exemplo, para tentar demonstrar o quanto pode ser negativamente impactante a execução de projetos concebidos sob o antigo marco legal, sem as atuais exigências da lei de proteção à Cidade. O caso que escolhemos para examinar, como já foi referido, é relativo ao terreno do nº 1.195 da Rua Duque de Caxias, local onde existia a casa onde viveu e morreu Borges de Medeiros. O projeto de construção naquele local foi licenciado pela Prefeitura em 1998, servirá a um empreendimento de hotelaria e terá 13 andares. Nada, até hoje, foi lá construído. Aos dez anos do licenciamento dos projetos é necessário comprovar a execução das fundações para poder prosseguir com a obra. Como é, então, possível? Que mágica fez o empreendedor? Simples, o empreendedor possuía terrenos na rua Espírito Santo, cujas matrículas foram unificadas ao primeiro. Os terrenos se encontram aos fundos, formando um L, com testadas voltadas uma para a Rua Duque de Caxias, ao lado do anexo do museu, outra à frente da Cúria, na Rua Espírito Santo.

É de destacar que só em 1999 o proprietário registrou no cartório de imóveis o recuo necessário ao terreno da Rua Espírito Santo, obviamente para integrá-lo ao projeto do hotel. Lá construiu uma garagem de dois pisos, aquela que se observa em frente à Cúria, sem uso, tapada com restos de tapume. Aos dez anos do licenciamento, o empreendedor comprovou a execução das fundações na Rua Duque de Caxias com obras equivalentes da garagem executada na Rua Espírito Santo. Então, é dessa forma que na Duque não existem fundações, mas o empreendedor é considerado legalmente habilitado a prosseguir com a obra. Estranho! O que caracteriza o início de uma obra é a conclusão total das fundações. O início é quando a base está totalmente pronta. Não existe meia base. Isso nos causa estranheza!

Estamos em 2013, o ano em que o projeto de construção completa 15 anos e, portanto, quando deveria estar sendo concluída a execução do projeto, que ainda, de fato, não iniciou. E a Prefeitura encaminha a esta Casa projeto de lei ressuscitando um empreendimento que já está praticamente morto. Chamamos a atenção para o Museu Júlio de Castilhos. Um prédio construído ao seu lado, com volumetria seis vezes maior,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

sem dúvida ocasionará sombreamento, o que potencializa a umidade e estimula a proliferação de fungos e de mofo. Patrimônio histórico não tem preço! Não pode ser substituído e não tem termo de comparação! Causa estranheza o fato de constar do Termo de Ajustamento de Conduta prévia indenização de bens que são inestimáveis. O nosso museu-escola será comprometido com esse empreendimento, e a autorização disso está sob a responsabilidade de cada Vereador e de cada Vereadora desta Casa quando analisam o Projeto de Lei do Executivo nº 038/12.

O Impacto de Vizinhança dessa obra é inimaginável! O impacto à mobilidade urbana é óbvio. A Rua Duque de Caxias é estreita, com estacionamento aos lados; são muitos os prédios públicos localizados no entorno da Praça da Matriz, todos polos geradores de trânsito, que já concentram fluxo na esquina das ruas Duque de Caxias e Espírito Santo. Um ônibus de turismo, que possua comprimento superior à testada do terreno em questão, estacionado à frente para desembarque, ocasionará engarrafamento, barulho de buzinas, poluição do ar, dificuldade na locomoção, enfim, mexe profundamente com a vida de todos que ali residem.

As leis que protegem a Cidade são recentes. O projeto de construção em tela é de 1998. O Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257, foi aprovado só em 2001. E o Plano Diretor da Cidade só foi adequado a essa norma federal que baliza o desenvolvimento urbano em todo o território nacional no ano de 2010.

Ora, senhores e senhoras, Parlamentares desta Casa, um projeto de construção de 1998 não pode estar enquadrado pelas novas leis. Chamamos atenção para o fato de que as mesmas protegem a Cidade justamente desse tipo de empreendimento, insustentável do ponto de vista do Impacto de Vizinhança e do funcionamento da Cidade. Atentem, por clemência, a esses fatos! Hoje, tal projeto seria classificado como Especial de Impacto Urbano, o que exige uma série de procedimentos. São cinco páginas do Plano Diretor, de regras, para normatizar os Projetos Especiais de Impacto Urbano: realização de audiência pública, com prévia e ampla divulgação; mitigação de impacto urbano, o que no aspecto da mobilidade será impossível. Há que se referir antes à abrangência das ambiências do museu, seu anexo, e Viaduto Otávio Rocha, pelo menos. Tem que ter recuos e afastamentos que não produzam impacto sobre o museu e a vizinhança. E, por último, tem que ser aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

órgão colegiado de participação popular no planejamento e desenvolvimento do Município.

Senhores e senhoras, exemplificamos com um caso e desconhecemos os detalhes dos demais. Destacamos, no entanto, o nº 1.247 da Rua Duque de Caxias, do outro lado do museu, onde há um projeto para a construção de três espigões, segundo fomos informados. O projeto de lei em debate autoriza a ambos. O museu ficará cercado de arranha-céus e agonizará às sombras, em meio ao mofo e à umidade. O impacto na mobilidade será irreversível, uma vez que logo à frente temos o leito da parte superior do Viaduto Otávio Rocha. Solicitamos com veemência: não aprovem o projeto assim como está colocado! E nem os seu substitutivo, que abre possibilidades indiscriminadas. Todos os projetos aqui tratados são Especiais de Impacto Urbano e devem ser considerados caso a caso, com todos os estudos e precauções exigidos pela lei atual.

Vereadores e Vereadoras, unam-se à comunidade e aos defensores do interesse ambiental e cultural da Cidade para pedir ao Prefeito a constituição de um grupo de trabalho composto pela Prefeitura, pela comunidade, por entidades interessadas no debate do desenvolvimento urbano, e por universidades, com a finalidade de identificar os empreendimentos passíveis de enquadramento à lei que está sendo debatida e promover todos os estudos necessários para garantir o desenvolvimento sustentável no coração do Centro Histórico. Só assim teremos o necessário embasamento para não decidir às cegas. Agradecemos a todas e a todos que compareceram, a paciência da escuta, e saudamos a disposição para o debate. O objetivo, cremos, é nobre: definir coletivamente, sob o prisma de diversas visões, que cidade queremos, pelo menos no coração do Centro Histórico. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Obrigado, Paulo Guarnieri, que falou como proponente desta audiência pública. Agora fala também, por dez minutos, a Sra. Rosane Zottis, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Convido para compor a Mesa o Sr. José Aquiles Susin, da Secretaria Municipal de Urbanismo, que está representando a nossa Prefeitura.

A SRA. ROSANE ZOTTIS: Sou Arquiteta da Prefeitura de Porto Alegre e há um ano estou aqui na Câmara de Vereadores assessorando o gabinete do Ver. Nedel. Enquanto eu estava na Prefeitura, eu e um grupo de colegas, trabalhamos na elaboração deste projeto de lei por solicitação do Prefeito, o projeto de lei dos prédios inacabados. Agora vamos passar um PowerPoint para mostrar um resumo do como é a lei que foi encaminhada para a Câmara.

(Procede-se à apresentação em PowerPoint.)

A SRA. ROSANE ZOTTIS: Na verdade, nós desenvolvemos esse projeto porque, como todos vocês sabem, o Centro da Cidade, pelo Plano Diretor, é considerado uma área de revitalização, e nós temos vários esqueletos, como chamamos, que são prédios inacabados no Centro da Cidade. E o caso mais emblemático não é o objeto desta discussão hoje aqui, o caso mais emblemático é o esqueleto que chamamos Galeria XV, que fica na Marechal Floriano com a Otávio Rocha. É uma obra realmente inacabado, que enfeia o Centro da Cidade, que está ali há muitos anos. É um prédio que poderia ter uma destinação, uma finalidade. Já foi questionada a sua conclusão para habitação, para algum uso, enfim, mas aquele prédio está lá e não consegue ser concluído porque a legislação hoje impede isso. Nós não temos mecanismos legais de permitir uma mudança, uma adequação daquele projeto diante do novo Plano Diretor, porque ele foi aprovado por uma lei anterior. Então, muitos itens não conseguem mais se adequar ao Plano Diretor. Então, basicamente, em função desse prédio, que é o que mais chama a atenção de todos nós, nós fomos pesquisar o que fazer para concluir esse prédio e tantos outros que existem na zona central como em outros locais da Cidade. Então, estudando este caso se verificou que era preciso flexibilizar a legislação, era preciso permitir que essas obras já iniciadas, que estão comprometidas, que não podemos simplesmente colocar abaixo, demolir para fazer novamente, mas temos que ajustar, adequar essa situação, e para isso precisaria de uma legislação que desse amparo. Então, a gente passou a estudar a hipótese de uma lei que tratasse desses prédios inacabados, que permitisse que esses prédios fossem ajustados, adequados e que tivessem a sua continuidade.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

Então, basicamente, o PLE nº 038/12 estabelece um incentivo para a adequação e conclusão de prédios inacabados situados no Centro Histórico visando a reinserção na estrutura urbana da Cidade. O que são prédios inacabados? Muita gente que questiona o que isso seria. São projetos que tiveram as suas obras iniciadas e não concluídas. O Plano Diretor já dá um conceito do que é uma obra iniciada. Obra iniciada é aquela cujas fundações estejam concluídas e a conclusão tenha sido comunicada ao Executivo. Então, não é um prédio que já tenha tido o projeto arquitetônico aprovado há 20 anos e que, na semana, passada fez as suas fundações e quer fazer uso da lei. Não, é um prédio que teve a sua obra iniciada à época e que realmente comunicou oficialmente isso ao Município.

Quanto à validade da lei: para imóveis que tiveram o projeto aprovado antes da vigência da Lei nº 434, tenham iniciado a obra e ingressaram com o pedido de adequação do projeto até dois anos após a publicação desta lei. Vejam que eu estou fazendo uma pequena síntese do projeto de lei que o Executivo encaminhou à Câmara, do qual, tecnicamente, eu participei. Nós elaboramos esse projeto de lei, encaminhamos à Câmara e, chegando aqui na Câmara, o projeto de lei foi avaliado sob a ótica dos Vereadores e foram sugeridas algumas alterações no sentido de que ele pudesse ser ajustado. Então, primeiramente, estou apresentando aquilo que o Executivo encaminhou. Na sequência, vocês vão ver os pequenos ajustes que a gente está propondo agora através de emendas. O Executivo identificou, dentro do perímetro central, quatro imóveis no Centro Histórico com a possibilidade de avaliar outros imóveis que venham a requerer isso. Então, o grupo Viva o Centro, que é um programa que temos no Município de Porto Alegre, fez uma verificação e, em um primeiro momento, aqueles imóveis que foram listados na lei foram os imóveis que a equipe técnica concluiu que teriam condições de utilizar esta lei. Por isso eles foram citados. Mas há um artigo que diz que pode haver outros imóveis que venham a requerer e aí o Município vai avaliar o enquadramento.

Por que a lei se refere ao Centro Histórico? Porque é premissa do Plano Diretor a revitalização do Centro da Cidade. Então, a ideia seria iniciar pelo Centro, aplicar a lei como uma lei-piloto para esta região do Centro Histórico, monitorar o funcionamento da lei, se atinge os seus objetivos realmente, e depois ir estendendo para outras regiões da Cidade que se façam necessárias.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

O incentivo. O que, basicamente, é o incentivo que a lei permite? O regime urbanístico referente ao índice de aproveitamento, altura, afastamento, taxa de ocupação e recuo de ajardinamento será o mesmo do projeto original aprovado à época. Mantém-se a necessidade de atendimento do Código de Edificações, da legislação de incêndio e da lei de acessibilidade, facultando ajustes à parte já edificada.

Então, se vocês tiverem em mente o prédio da Galeria XV, que todos conhecem, poderão entender que, de fato, um prédio parcialmente executado naquela situação não tem condições de se adequar ao Plano Diretor, a não ser sendo demolido totalmente e reiniciado, mas esse não é o objetivo da lei. Então, com alguns ajustes da parte que já está edificada. Bom, chegando aqui na Câmara, então, o processo começou a ser discutido, e o Ver. Bernardino apresentou um primeiro Substitutivo, colocando alguns itens que ele entendeu que o Projeto do Executivo não tinha abarcado. O que ele fez? O Substitutivo do Vereador, ele relaciona a Lei com a necessidade do cumprimento da função social da propriedade, bem como ressalta aspectos que devem ser observados para garantir a segurança da edificação e o bem-estar dos seus usuários. O Vereador apresentou então o Substitutivo, e na sequência, demais Vereadores apresentaram algumas emendas. Eu vou citar essas Emendas que alteram o projeto original. O prazo para ingresso do pedido de adequação do projeto arquitetônico, ele passa a ser de um ano, após a publicação dessa Lei, com reinício da obra, em 180 dias, após a aprovação do projeto. Então, se entendeu que um ano é um prazo suficiente, não precisaria ser mais do que isso, para haver o protocolo do pedido de adequação, e de fato, reiniciar a obra seis meses após. Também achamos oportuno a retirada da listagem dos imóveis, porque, na verdade, aqueles imóveis que foram citados ali, houve muita discussão, uma delas é a que vocês estão trazendo agora; surgiram também para nós situações em que foram apontados outros imóveis que não teriam sido verificados num primeiro momento. Então, se achou que, de fato, não cabe à lei listar quais seriam esses imóveis, mas sim que podem requerer aqueles que atendam às prerrogativas da lei, que tenham sido aprovados, que tenham iniciado a obra, que tenham paralisado e que tenham comunicado a conclusão das fundações ao Município, podem requerer. Então, existe a proposta e uma Emenda então retirou a listagem dos endereços.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

E o prazo para conclusão da obra, então, de três anos a partir do licenciamento. Se entendeu que três anos é um período razoável para que essa obra possa ser ajustada, adequada e concluída. Esse prazo foi alterado por Emenda. Foi também agregado que não havia no projeto de lei original um monitoramento da aplicação dessa lei. Monitoramento para o cumprimento dos prazos. Possibilita a repactuação de prazos em casos necessários, através de um termo de compromisso que venha a ser firmado com o Município.

Então, se achou importante, realmente, houve muitas discussões assim que esse projeto de lei chegou aqui, que o projeto de lei não estava dando, realmente, prazos no sentido de controlar se o novo projeto, de fato, ele consegue ser concluído, ele vai ser concluído dentro dos prazos previstos. Então, nós achamos importante mesmo, o que colocou que é obrigatório que haja o monitoramento, e que numa situação em que não haja o cumprimento dos prazos dentro daquilo que é previsto, que passa um termo de compromisso com o proprietário, e que em casos de abandono completo da obra, o Município venha a utilizar a prerrogativa da arrecadação do imóvel nos termos já previstos no Código Civil Brasileiro.

Então, temos aqui, de uma forma bem sintética, como era o projeto de lei inicial, e esses pequenos ajustes, então, que foram sendo feitos através do Substitutivo apresentado pelo Ver. Bernardino, e de algumas Emendas, que foram então agregando-se a esse Substitutivo no sentido de aperfeiçoar a legislação original. O que a gente vê aqui, na verdade, o colega que me antecedeu falou a respeito de um imóvel propriamente dito, mas eu faço questão de trazer aqui para vocês, que o que veio para a Câmara, e que ela está trabalhando, é num projeto de lei de prédios inacabados, na verdade. Nós não estamos tratando de imóvel, especificamente. Na verdade, o imóvel que gerou esse projeto de lei, de fato, é um imóvel que está ali à vista de todos nós, que enfeia bastante a paisagem da nossa cidade, que é o imóvel da Galeria XV. Então, assim como aquele, vários outros vêm nessa sequência. Uma coisa importante de se registrar aqui é o seguinte: essa lei, ela não elimina a tramitação que deve haver dentro da Prefeitura. Os imóveis que tiverem que ser submetidos a estudo de viabilidade, a estudos de tráfego, a estudos de impacto ambiental, a cumprimento de medidas mitigadoras. Tudo isso,

permanecem essas exigências. Na verdade, o incentivo da lei é aquele que foi citado, que é buscar aquele regime urbanístico da época que o aprovou.

Bom, seria, basicamente isso, qualquer dúvida, eu me coloco à disposição. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Obrigado, Arquiteta Rozane Zottis.

A Sra. Naira Vasconcellos, da Associação de Amigos do Centro Histórico, está com a palavra.

A SRA. NAIRA VASCONCELLOS: (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Dirijo-me aos senhores e senhoras na condição de Professora de História, na condição de Historiógrafa que no período de 2000 a 2006 coordenou a ação educativa no Júlio de Castilhos. Eu falo também como moradora do Centro Histórico.

Estamos aqui reunidos nesta noite para refletir sobre um projeto de lei que diz respeito ao Centro Histórico de Porto Alegre, que diz respeito a um espaço da nossa Cidade que é chamado de Centro Histórico, justamente porque abriga um valiosíssimo patrimônio histórico cultural. É preciso que tenhamos claro que o patrimônio de uma cidade são todos aqueles elementos que servem de suporte para que as pessoas que nela vivem estabeleçam laços com o passado. E esses laços com o passado são importantes na construção de uma identidade coletiva. Através do patrimônio, estabelecemos vínculos de pertencimento com o nosso lugar, com a nossa gente, com a nossa cultura.

O patrimônio de uma cidade é constituído por seus mercados, por suas praças, por suas igrejas, seus teatros, seus museus. Nós, porto-alegrenses, nos reconhecemos no nosso Mercado Público, na Praça da Matriz, no Teatro São Pedro, na nossa Catedral. Nós nos reconhecemos no nosso Museu Júlio de Castilhos, e é justamente da importância desse museu que eu lhes falo nesta noite.

O Museu Júlio de Castilhos foi criado em 1903 e é o mais antigo de nosso Estado. Ele está abrigado em dois prédios históricos, um deles foi construído ainda no século XIX e é tombado pelo IPHAE; seu acervo reúne mais de dez mil peças, entre documentos, fotos, vestimentas e objetos. Esse acervo que foi tombado pelo IPHAE, na década de 1930, está guardado no porão do prédio tombado, em condições insalubres de umidade e de pouca ventilação.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

O projeto de lei que entrará em votação nesta Câmara, se for aprovado, permitirá a construção de edifícios de grande porte nos terrenos lindeiros ao museu, colocando em risco a integridade dos prédios e o seu acervo. Num desses terrenos estava localizada a casa de Borges de Medeiros, que governou o Rio Grande do Sul por quase três décadas – nesse terreno não há fundação iniciada. Se esse projeto for aprovado, muito em breve os prédios do museu estarão confinados entre duas torres, num fosso de umidade, de sombra e sufocado pela falta de ventilação.

Senhores e senhoras, há muitas formas de destruir o patrimônio de uma cidade, de destruir a memória coletiva de um povo, uma delas e, talvez, a mais impactante, é demolindo as paredes, é colocando prédios abaixo como está prestes a acontecer com os antigos casarões da Rua Luciana de Abreu. Mas há outras formas de destruição de patrimônio que são mais sutis, mais lentas, mas igualmente criminosas.

Condenar prédios históricos à sombra e à escuridão significa matar lentamente um bem cultural, significa apagar aos poucos a memória de um povo.

Os empreendedores da obra ao lado do terreno do museu se comprometem a pagar um valor em dinheiro para mitigar os possíveis danos causados ao museu. Mas estamos aqui, nesta noite, para dizer que o patrimônio de uma cidade não pode ser trocado por dinheiro. O patrimônio de um povo não tem preço, não se vende! A preservação do patrimônio é tarefa de todos nós, cidadãos e cidadãs, e também do Poder Público.

Estamos aqui para conclamar que este projeto não seja votado antes de uma ampla discussão pelas entidades organizadas, pelas universidades, com base num documento que é muito caro para todos nós, que é o Estatuto da nossa Cidade. Muito obrigada pela atenção. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): O próximo inscrito é o Sr. Robson Dutra.

O SR. ROBSON DUTRA: Sr. Presidente, demais componentes da Mesa, Vereadores, demais cidadãos de Porto Alegre aqui presentes, eu sou Técnico em Assuntos Culturais do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, mas estou aqui na condição de cidadão porto-alegrense. Como cidadão porto-alegrense, preocupo-me com a cidade recebida da

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

geração que me antecedeu. Como cidadão, preocupo-me com a cidade que deixarei para as futuras gerações.

Vivemos um momento de amnésia histórica, a cidade não se reconhece mais. Chamamos uma usina termoelétrica de Usina do Gasômetro, enquanto que a verdadeira Usina do Gasômetro apodrece aqui, em frente à Casa do Povo.

Destruímos casarões antigos que deveriam estar tombados pelo Patrimônio Histórico e destruímos toda a nossa identidade social. Para onde vamos, quem somos, são perguntas que devemos começar a nos fazer.

As discussões acerca do empreendimento ao lado do Museu Júlio de Castilhos começaram a ser realizadas em meados de 1994. Em 1998, o empreendimento, pelo que sabemos, dentro das circunstâncias exigidas no período, foi autorizado, mas até hoje não executado.

No início de 2013, a historiadora Naira Vasconcelos tentou ter acesso ao processo na Secretaria de Obras do Município de Porto Alegre. Infelizmente, o critério de publicidade da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal foi ignorado, já que o servidor informou que o projeto só pode ser visto pelo proprietário ou pelo responsável técnico.

O projeto é um processo administrativo escuso, escondido da sociedade. Serve para qual interesse, só o do empreendedor?

Entre os anos de 1998 e 2013, mudanças surgiram. Tentando acompanhar as mudanças da Cidade, o Plano Diretor busca, constantemente, se adequar às novas demandas da Cidade.

Em 2001, o Governo Federal publicou uma Lei, a Lei Ordinária nº 10.257, conhecida como o Estatuto da Cidade, estabeleceu regras que buscam humanizar, harmonizar e democratizar o espaço urbano. Faço aqui algumas observações. Os incisos I e II do art. 2º falam respectivamente em garantia do direito a cidades sustentáveis para as presentes e futuras gerações, em gestão democrática por lei da participação da população. Posteriormente, o inciso III, do mesmo artigo, traz a necessidade da cooperação entre governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização em atendimento ao interesse social. Em seguida, as alíneas b, d e g do inciso VI tratam de evitar a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes da

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como polos geradores de tráfego, sem previsão da infraestrutura correspondente e da poluição, e a degradação ambiental. Além disso, posteriormente, o texto da Lei refere-se à cerca da necessidade de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico, além de exigir que haja um estudo prévio de impacto ambiental e um estudo prévio impacto de vizinhança, algo que não podemos dispensar. Essas exigências legislativas fazem parte do atual contexto administrativo, mas me parece que estão sendo ignoradas.

Em maio de 2013, a Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Porto Alegre homologou um TAC com o empreendedor. Esse documento, que não tem força judicial, foi discutido entre o agente ministerial e os responsáveis pelo empreendimento. Excluiu-se a sociedade civil e a direção da instituição do Museu Júlio de Castilhos desse debate, consequentemente, desse acordo.

O interessante é que é pública e notória a certeza de que a construção desses prédios ao lado do museu trará prejuízos ao prédio e ao acervo, conforme podemos verificar nos pareceres do IPHAN e o IPHAE.

Mesmo com a certeza dos futuros danos ao patrimônio cultural, o Ministério Público não solicitou um reestudo do projeto visando uma menor agressão às edificações históricas e ao seu acervo – provavelmente, seria essa a saída mais razoável para a situação, a readequação do projeto. Ao invés disso, acordou que os empreendedores pagarão até R\$ 70 mil para a elaboração de um projeto que servirá para captar recursos na Lei Rouanet ou na LIC; talvez, esse seja o único valor pago, de fato.

Há previsão de realizar o pagamento de R\$ 276 mil para a realização de um projeto que já está aprovado na Lei Rouanet, ou seja, a medida compensatória ou mitigatória será realizada com dinheiro público. O erário custeará o dano do investidor privado ao bem público.

Não sou contra o projeto, mas sou contra o descaso com o patrimônio histórico-cultural.

O projeto pode ser elaborado adequando-se às atuais necessidades do prédio, do acervo do museu, além de se adequar às necessidades do Centro Histórico. A publicidade e a discussão do projeto poderá ser efetivada de acordo com aquilo que a legislação exige. Só peço um meio urbano mais humano, harmônico, e democrático. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Obrigado, Sr. Robson.

O Ver. Bernardino Vendruscolo está com a palavra.

O SR. BERNARDINO VENDRUSCOLO: Ver. Nedel, presidindo esta reunião, na qual eu, como Vice-Presidente, abri mão em razão de ser o autor do substitutivo, cumprimento V. Exa. por ter entendido a minha preocupação nesse sentido.

Antes de falar do assunto que nos traz aqui, hoje, Ver.^a Sofia, Ver. Sgarbossa, eu estive lá quase todo o tempo aguardando os senhores lá naquele jantar dos Vereadores, e vocês não foram! Por favor, não façam mais isso comigo. Esta Casa serve, também, para essas brincadeiras.

Sabem, os senhores e senhoras, por que eu falo com toda essa liberdade? Porque quando eu propus as emendas ao projeto do Executivo e ao substitutivo, não foi por um pedido de algum dos senhores e das senhoras, mas por livre e espontânea convicção. Nós precisamos, Dr. Gil Almeida, Chefe do Executivo, atender toda Porto Alegre, não somente o bairro, o Centro Histórico. Há obras inacabadas em toda Porto Alegre. E quero pedir desculpas, porque, pela primeira vez, venho a esta tribuna sem gravata. Todos estão vendo que vim lá do acampamento, espontâneo, e conto com a compreensão de todos os senhores.

Porto Alegre precisa ser enfrentada como um todo, não só um bairro. Há obras inacabadas em toda Porto Alegre. E eu também concordo em dar incentivo; mas, junto com o incentivo, vem bem grudadinha a penalidade para quem não cumprir. A penalidade tem que estar bem do lado do incentivo. Quem não cumpre, tem que ser penalizado. Por isso o nosso substitutivo traz penalidade para aqueles que não cumprirem os princípios que rezam no projeto do Executivo.

Evidentemente que eu estou apartado, não estou preocupado, nem tomei conhecimento de um determinado edifício, projeto de Porto Alegre, que é o caso do projeto desse prédio lá na Duque de Caxias.

Cumprimento, aqui, o Vice-Prefeito Melo.

Então, vejam, os senhores, quão bom é quando um parlamentar não tem vínculo, não tem compromisso, não tem patrocínio, não tem absolutamente nada que dar explicações para

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

um ou para outro; vem liberto de qualquer questão de apaixonamento, ou de indicação, ou de apoio a um ou outro projeto.

Estou aqui e propus as emendas ao projeto do Executivo para travar, porque queriam, evidentemente, aprovar, no final do ano passado, e eu fiz as emendas para segurar e dar um tempo para que pudesse fazer um substitutivo, como assim o fiz, e está lá. Talvez não seja o melhor substitutivo, talvez não seja a melhor proposta, e por isso os Vereadores têm condições e devem fazer as emendas para corrigir aquilo que estou tentando colocar como preferência, ou aquilo que entendo que é o ideal.

Mas Porto Alegre precisa ter um projeto para a Cidade, não para um bairro, não para um único local. Incentivo, sim! Penalidade para quem não cumpre aquilo que foi determinado. E um prazo para ser cumprido. O projeto inicial não tem prazo, ou se não tem, não lembro agora, não tem penalidade...

Nós estamos trazendo uma contribuição; talvez não seja a melhor do mundo, mas ela é aberta para que os parlamentares possam, representando cada um dos senhores e das senhoras, contribuir, também, propondo uma melhoria. Ver. Nedel, eu até peço a sua compreensão, porque tenho outros compromissos lá no acampamento, mas vim aqui especialmente porque eu acho que eu precisaria estar aqui, em razão de que as emendas são minhas no projeto do Executivo, o substitutivo é meu. E eu estou aberto, assim como os demais Vereadores que aqui estão, a propor emendas, correções e o aprimoramento que a nossa proposta merece, mas eu não podia de fazer essa colocação.

Nós, todos os anos, no mês farroupilha, fazemos um churrasco, uma confraternização dos Vereadores, e eu sempre, além dos costelões, mando buscar uma tainha especial para a Sofia, mas ela não foi lá no nosso almoço, hoje. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): A Sra. Maria Angelica Dadalt, da HSul Hotéis, está com a palavra.

A SRA. MARIA ANGELICA DADALT: Boa noite. Infelizmente, eu descobri somente ontem que eu viria participar desta audiência pública e não preparei nenhum discurso e nenhuma informação mais detalhada. O proprietário do terreno da Rua Duque de Caxias, nº 1195, o Sr. Vitorio Piffero, que vai falar posteriormente, tem muito mais detalhes

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

técnicos em relação à aprovação do projeto, em 1998. Enfim, eu posso falar sobre a partir de março de 2012, que foi quando a gente assinou um contrato de permuta à HSul Hotéis, empresa para qual eu trabalho – sou coordenadora do projeto da construção desse hotel –, objeto de tanta polêmica por ser vizinha do Museu Júlio de Castilhos. Nós assinamos um contrato de permuta com eles em março de 2012 e, a partir dali, nós assumimos todos os processos legais e de desenvolvimento do empreendimento, até a sua abertura e operação, quando a gente entrega ou para a própria bandeira operar ou para uma operadora hoteleira.

Um hotel para a região do Centro Histórico seria extremamente beneficente em relação a empregos para a Cidade. São empregos fixos: 80, pelo menos, diretos; e por volta de 40 empregos indiretos, mais ou menos. Também traria maior segurança para a região, para o bairro e para a rua onde está localizado, porque é um estabelecimento que fica 24 horas por dia aberto, não fecha, e tem segurança. Quanto à questão do trânsito, por exemplo, a gente pode dizer para vocês que o nosso hotel recebe muito mais empresários, e não turismo de ônibus, então a parte de tráfego não seria afetada. Por favor, eu só peço que vocês aguardem e me ouçam, assim como eu ouvi todos vocês, sem nenhum comentário maior.

Eu quero só falar um pouquinho, então, em relação ao TAC e ao acordo que nós assinamos com o IPHAN. Quando a gente ia iniciar a obra, foi denunciado para o IPHAN e para o Ministério Público que a nossa obra estava irregular. Nós fomos atrás de tudo e atendemos a todas as exigências do IPHAN. Quando se fala em troca de dinheiro – e eu sou muito a favor da paixão que vocês têm pelo bairro de vocês, acho isso fantástico, mas também da paixão que nós temos pelo nosso empreendimento e pelo desenvolvimento da região do Centro Histórico –, eu fico até um pouco triste em relação a isso, porque, na verdade, o que a gente está pagando – pelo menos o que o IPHAN nos passou – é pelo desenvolvimento de um projeto para a conservação do acervo histórico do Museu Júlio de Castilhos, com o que nós concordamos absolutamente. Também concordamos que está num estado deplorável o acervo do museu, até hoje; sem a construção do hotel, o acervo já está dessa forma. A proposta que o IPHAN nos deu era a de ajustar isso e fazer com que melhorasse a parte do acervo. Já com o Ministério Público, é uma preocupação mais estrutural com o museu, ou seja, nós seríamos penalizados por qualquer dano estrutural

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

ao museu, e isso seria restituído aos cofres públicos. Como esse dinheiro seria utilizado depois eu não saberia dizer, mas nós receberíamos multa sobre cada dia que ficasse parado, sem a resolução de qualquer dano à estrutura do museu. Dentro desse TAC, também, está proposto um projeto de monitoramento da estrutura, mas ainda não foi feito porque a gente parou antes todo o processo por causa da discussão da lei. Seria feito, provavelmente, o monitoramento quinzenal ou mensal de toda a estrutura do Museu Júlio de Castilhos, tanto do prédio anexo quanto do prédio principal. Temos uma preocupação enorme com a parte histórica do Museu Júlio de Castilhos, com a preservação da história não só do povo de Porto Alegre, mas também do Rio Grande do Sul e do Brasil.

E também gostaria de deixar bem claro para vocês que a nossa intenção não é a de destruir nenhum acervo histórico; a nossa intenção realmente é a de preservá-lo. Nós temos, inclusive, um acordo com a diretoria do Museu Júlio de Castilhos, que participou, sim, da discussão do TAC no Ministério Público e com o IPHAN. Eles participaram junto com o IPHAN, estavam todos presentes, e, inclusive, estão extremamente a favor. Nós temos um acordo posterior... A gente ainda não decidiu, mas é uma proposta nossa a de adotarmos a parte traseira do Museu Júlio de Castilhos, deixando uma área de livre trânsito entre o hotel e o Museu Júlio de Castilhos, para que tenha uma visitaçã maior. Hoje, o Museu Júlio de Castilhos não é um dos museus mais visitados de Porto Alegre. Não estou dizendo que ele não é visitado, mas que não é um dos mais visitados.

(Manifestaçã fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. MARIA ANGELICA DADALT: A senhora gostaria de vir aqui falar agora?

(Manifestaçã fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. MARIA ANGELICA DADALT: O.k.

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Tem que cuidar o seu tempo, que está esgotado.

A SRA. MARIA ANGELICA DADALT: Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Eu peço a gentileza, porque tenho a certeza de que todos são educados. Por favor, conclua.

A SRA. MARIA ANGELICA DADALT: Muito obrigada. Quando vocês eram a favor, eu fiquei quieta, e todo mundo ficou ouvindo. Por favor, eu peço que vocês fiquem quietos. Então eu só gostaria, realmente, de reafirmar o compromisso da nossa empreendedora com o Centro Histórico de Porto Alegre. E também eu gostaria de deixar bem citado que a maior parte das reclamações estão vindo do prédio nº 1.191, vizinho ao nosso prédio. Como vocês sabem, nós fizemos, em agosto e setembro do ano passado, uma vistoria completa do prédio de vocês em relação à estrutura e que nós também preservaríamos a estrutura do prédio de vocês, que fica anexo ao nosso lote. Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Obrigado, Sra. Maria Angelica Dadalt.

A Sra. Maria Karina, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Roseli Correia da Silva, está com a palavra.

A SRA. MARIA KARINA: Boa noite, senhoras e senhores. Puxa, dá uma vontade de comentar um monte sobre a questão que está sendo colocada aqui, mas acho que o pessoal da associação já trouxe, com muitos elementos, a questão do terreno, com muita propriedade, porque estão fazendo pesquisas sobre isso e estão correndo atrás das informações que nem sempre estão tão disponíveis assim.

Eu vim aqui para tratar de uma outra faceta deste espaço que a gente está falando aqui, que é o Museu Júlio de Castilhos, que já foi citado em algumas das falas, ele já foi chamado de museu-escola. E aí, corroborando com a companheira ali, é fato, ele é visitado por um monte de crianças, inclusive eu fui uma das professoras que fez as visitas, as minhas crianças fizeram parte de alguns dos grupos que visitaram o Museu Júlio de Castilhos, e isso não ocorreu nem uma e nem duas vezes.

Falando como professora, eu não sei quantos aqui são professores, ou têm vínculo com a realidade escolar, mas, na escola, quando a gente se propõe a fazer alguma coisa de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

diferente no sentido de que as nossas crianças consigam vivenciar a sua história, a gente tem muita dificuldade no dia a dia. Não é à toa que as nossas escolas estão com a avaliação negativa. E são poucos os parceiros que nos auxiliam nessa caminhada, no sentido de tentar dar uma revitalizada nesse processo de ensino, e, no caso da história, os museus são os nossos grandes parceiros nessa caminhada, e o Museu Júlio de Castilhos... chamou-me atenção o Vereador que me antecedeu, que está vindo do Acampamento Farroupilha, porque a gente está em uma semana muito propícia, é a Semana Farroupilha. É a semana em que, gente, posso assegurar para vocês, os professores das escolas estaduais, municipais, particulares e da rede pública querem levar os seus alunos – ou melhor, não são eles que querem, os alunos querem ir – para um museu que ajude materialmente nessa construção de identidade histórica, de ser gaúcho. Essa construção da pilcha, essa construção do ser gaúcho, essa identidade, isso que professora Naira falou muito bem, que é o patrimônio no qual os porto-alegrenses se reconhecem, no qual os gaúchos se reconhecem, o Museu Júlio de Castilhos cumpre quando faz a educação patrimonial. E vocês podem perguntar por que esse assunto entrou aqui, se gente está falando de prédio, de parede, de terreno. Entrou aqui por uma razão muito simples, a Naira já antecipou na fala dela. Existem maneiras de acabar com museu, dá para botar patrola e derrubar, dá para botar fogo, há “n” casos aí na história, até na do Rio Grande do Sul isso aconteceu, e dá para matar aos pouquinhos, né? Eu não sei quais foram os laudos técnicos que embasaram esse TAC, mas, sinceramente, acho que falaram com historiadores, arqueólogos, técnicos responsáveis, ou, se falaram, não sei, vamos dar uma questionada nessa licença, vamos ver, porque, se fosse uma análise responsável, ela deveria, no mínimo, ter indicado que o impacto seria muito maior do que, de fato, ele foi apresentado no documento.

Eu vou dizer, rapidinho, duas coisas. Eu perguntei antes se há alguém aqui com pé na escola, mas eu poderia perguntar se há alguém aqui que tem criança em casa. Por favor, levanta a mão aí. Eu tenho um de três e nove anos. O meu menino, quando vai a um museu, fica extasiado. Esta imagem aqui... Desculpe, eu queria ter trazido do meu acervo, dos meus estudantes, a visita ao Júlio, mas não consegui, eu tive um problema no computador, acabei tirando da Internet. Agora, é o seguinte: a expressão no rosto da criança, olhando para essa peça, dentro de um museu, é isso que acontece quando as

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

crianças visitam o Museu Júlio de Castilhos, é isso que acontece quando elas visitam outros museus. Quando elas despertam curiosidade, assimilam conhecimento, fazem a síntese do material, do conteúdo teórico que a gente trabalhou com elas em aula, é essa expressão aí que o pessoal que trabalha na educação patrimonial dos museus vê quase que diariamente, e há um comprometimento real com o projeto aqui, pelo seguinte: o acervo vai ficar comprometido. Não há o que se diga... Desculpe, eu imagino que vocês tenham toda a intenção de manter e de preservar, só que eu poderia dizer o seguinte: há uma série de leituras sobre o que é preservar, esse é um conceito em disputa não é? O que é preservar? Como é que se preserva? Não necessariamente é só com dinheiro. Talvez seja com a obrigatoriedade de essas paredes não subirem para fazer essa sombra para essa reserva técnica. Por que não? Eu não sei, eu não ouvi o responsável pelo empreendimento, mas eu gostaria de saber se existe algum tipo de flexibilidade no sentido de dizer: olha a gente pode tentar mexer, tentar rever, tentar arredar parede, tentar não fazer, tentar... Eu não ouvi nada disso até aqui. Não há nada de flexibilização dessa parte, e eu não acho que isso é uma pauta da Associação dos Moradores do Centro Histórico, isso não é uma disputa de vizinhança, gente! Eu ouvi aqui algumas falas de algumas pessoas dizendo: "O pessoalzinho ali do prédio está incomodado". Isso não é uma questão de vizinho incomodado, a prova disso é que eu sou professora da rede pública, e há uma série de colegas que, como eu, todos os anos, cumpre o mesmo procedimento de levar as suas turmas para dentro do museu. Nós vamos sofrer com isso, as nossas crianças vão sofrer com isso, não se trata de só dos vizinhos do empreendimento. Eu acho que a questão é bem mais ampla, e a gente tem que pensar um pouco sobre isso. Obrigada, boa-noite. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Obrigado. O Sr. Tiago Vasconcellos Pedroso está com a palavra.

O SR. TIAGO VASCONCELLOS PEDROSO: Boa-noite, Sr. Presidente da Câmara; boa-noite, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, cidadãos e cidadãs de Porto Alegre. Eu venho aqui enquanto cidadão porto-alegrense, enquanto apreciador dos bens históricos da nossa Cidade, mas também enquanto Diretor do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

Hoje exerço a Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer, e, neste debate, o Sindicato dos Bancários, na pessoa do seu Presidente, Mauro Salles, que, nesta ocasião não pôde se fazer presente, assim como a totalidade de sua Diretoria, tomou posição de defesa dos bens públicos, do patrimônio histórico e contra a aprovação deste projeto. O nosso entendimento é de que a história deve ser preservada. Nós temos, sim, a obrigação e o dever... Assim como a histórica nos foi passada, a gente tem, sim, que observar e preservar esse patrimônio, para que as futuras gerações conheçam seu passado e, conhecendo o seu passado, possam, sim, construir um futuro promissor e, com certeza, sustentável.

A sede do Sindicato dos Bancários, para quem não conhece, está de portas abertas para todos os cidadãos e cidadãs, fica na Rua General Câmara, 424. Ali também é um prédio histórico, que a categoria bancária, com todo o seu esforço, com todo o seu ataque, com todo o ataque que sofre da classe patronal, daqueles que detêm todo o poder econômico, jurídico e político, ainda assim mantém de pé. Essa categoria conta a sua história também quando consegue restaurar a sua sede na Ladeira; uma sede histórica, que data entre 1880 a 1920. Daquele bem que estava quase se deteriorando, hoje nós temos uma sala de cinema, que tem uma programação cultural, e, quando não tem uma programação gratuita, tem o cinema mais barato e Porto Alegre. É a democratização dos bens públicos, é a democratização da Cultura; aquilo que muitas vezes a coisa pública, o Estado, o Município, a União não fazem o Sindicato dos Bancários faz. O Sindicato dos Bancários faz porque os trabalhadores também querem fazer a disputa desta história, que é contada somente pelos vencedores, mas os trabalhadores não se rendem, eles não se abaixam, e nós vamos continuar contando esta história. Mesmo aquela histórica que prejudica o trabalhador tem que ser lembrada, para que nunca mais se repita.

Aqui foram colocados alguns elementos, como a questão da segurança. Ora, meus colegas, meus concidadãos, mais segurança que a sede do Governo do Estado, que o Palácio Farroupilha, não vai ser um hotel que vai trazer essa segurança. (Palmas.) Nós não somos aqui contrários ao investimento, que gera emprego; muito pelo contrário, a categoria bancária é uma das mais atacadas. Na categoria bancária, a cada ano, 10% dos trabalhadores são demitidos, e são contratados outros trabalhadores por salário menor. Embora os maiores bancos, neste primeiro semestre, tenham lucrado R\$ 29 bilhões,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

ainda assim eles demitiram milhares de trabalhadores! O interesse do capital não pode se submeter ao interesse da sociedade, o capital tem de estar a serviço da sociedade, e não a sociedade a serviço da capital. Um hotel que vai favorecer somente empresários, e os empresários têm tanto direito quanto qualquer outro cidadão, mas esse empreendimento tem, sim, que ser feito e discutido de outra forma, porque aqui estamos discutindo prédios inacabados. Esse prédio não foi nem começado. O projeto desse hotel data de 2012. (Palmas.) Nós não somos contrários a esse empreendimento, mas temos que garantir que toda e qualquer intervenção garanta a integridade do prédio, porque não basta uma indenização. “Opa, uma máquina encostou aqui e derrubou a parede; que pena, acabou o museu!” Este patrimônio é inestimável. A cada ano que passa, esse patrimônio fica ainda mais valorizado, e não é só o valor econômico, é o valor histórico, é o valor de toda a histórica de um povo, da identidade cultural de um povo. Nós defendemos, sim, que qualquer intervenção que a ser feita tenha que ser feita com qualidade, com respeito a esse empreendimento, a esse bem público.

E as escavações? Ali residiu Borges de Medeiros. Para quem não sabe, em Caçapava do Sul até hoje se encontra a casa que nasceu Borges de Medeiros. Eu sou um apreciador da história; na minha infância, tive a oportunidade de ir a muitos museus. Quando viajo, e tenho oportunidade, enquanto dirigente sindical, de percorrer muitas cidades no Brasil e fora do Brasil, tenho, sim, oportunidade de ir lá, vou procurar conhecer, nos museus, nos prédios históricos, na sua gente, qual é a origem daquele povo, onde está a origem daquele povo. Vereadores, Vereadoras, Sr. Presidente, a identidade do nosso povo está aqui, não está no concreto, não está no patrocínio de campanha; a identidade de um povo, a história de um povo faz-se no dia a dia, faz-se na presença de cidadãos e cidadãs que abriram mão de muitas coisas para poderem estar aqui discutindo o futuro da sua cidade.

Lamento muito o *layout* desta Câmara, acho que é muito complicado quando os Vereadores ficam de costas para o povo. A gente poderia pensar um novo *layout* no qual os Vereadores e Vereadoras ficassem ao lado com o povo, e não de costas para o povo. Nós fazemos aqui um pedido para que os Vereadores e Vereadoras escrevam seu nome na história, lá no futuro, como aqueles que defenderam os bens públicos e o patrimônio

histórico, e não como aqueles que assinaram embaixo pelo fim do museu mais antigo do nosso Estado. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): A Sra. Maristela Maffei, da Associação Comunitária da Vila Santa Helena, está com a palavra.

A SRA. MARISTELA MAFFEI: (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Na verdade, quando eu vim para este debate, e conversando com o Ver. Bernardino, a compreensão que eu tinha era que estávamos discutindo a Cidade como um todo. Acho que aqui são todas pessoas sérias. Não acredito que alguém se deslocou da sua casa, com a sua paixão, com a sua visão, com a sua realidade, e que não tenha essa compreensão. Agora, eu posso pensar diferente e ter um entendimento diferente. E me faço valer pelos meus valores. Eu fui relatora temática do Plano Diretor do Centro e da Orla quando aqui eu era Vereadora; fui Vereadora por quatro mandatos. Sou parte, e, como parte, posso pensar igual em algumas coisas e pensar diferente em outras. Essa questão, que foi trazida aqui, de nós analisarmos como um todo, disso não podemos abrir mão. Temos que analisar com seriedade, com propriedade, com estudo. Agora, eu não tenho a verdade única. Se atrever a vir aqui é discriminar a minha capacidade intelectual de interagir e de compreender a urbanidade. E isso ninguém vai me tirar. Ninguém vai desprezar o que eu penso sobre isso. A região onde eu moro é tão importante e valorizada como qualquer outro lugar. A minha filha, que hoje está com 17 anos e está na universidade, como meus netos que virão, como as pessoas que estão na periferia, onde eu moro, que tenham acesso, e vou brigar; se eu tivesse alguma dúvida de que sofreriam algum impacto que tirasse o sonho, a lucidez e a questão cognitiva dos meus filhos de interagir, de pensar e de sonhar... Agora, eu não vim aqui discutir um empreendimento. A única identificação que eu tenho com o Vitorio Piffero é que ele é colorado e campeão do mundo. Agora, ele, como empreendedor, ele tem ciência do projeto dele. Eu não vou menosprezar um estudo técnico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com seus valores e com tudo que foi discutido; eu quero saber, junto com o Ministério Público, se há alguma dúvida em relação a isso. Eu não estou mais Vereadora, mas estou ajudando a discutir, junto com os nobres Pares, para que tenham ciência de se isso não vai trazer

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

nenhum problema como tenho ciência e acho que não vai trazer. E, se eu estivesse aqui, votaria favoravelmente ao projeto, Ver. Bernardino, e recusaria algumas emendas que particularizam, que não têm o conceito da urbanidade, que não têm noção do conjunto, que desprezam a construção. Achar que eu não tenho a capacidade de avaliar porque eu moro ali, porque eu sei mais... Isso é uma questão antropológica! E o meu ritual de passagem, eu também tenho capacidade de fazê-lo, assim como a população que está aqui. Essa população que escreveu “cidade desenvolvida leva junto a sua história”. Quem disse que ela é menos que qualquer outra pessoa que está aqui? Uma cidade que cuida de todo patrimônio histórico trabalha com parceria. Quem disse que nós podemos trabalhar sem ter uma parceria e os dois lados serem respeitados? Professora, eu concordo com a senhora, mas a senhora há de convir comigo que o que nós construímos no Governo Federal foi a questão as parcerias. E o Ver. Bernardino colocou a questão de, naquilo que não é certo, ir ao fundo. O Ministério Público está nos acenando isso, e fico muito tranquila. Quero repetir: nós queremos uma lei que cuide do patrimônio histórico de toda a minha cidade; e não venha alguém dizer aqui que aqui é melhor do que lá na Lomba do Pinheiro, onde moro, que faz parte desta Cidade. Eu escutei os senhores, tão cultos, que eu respeito, tão sérios! Fizeram aqui a nomeação de todos os seus cargos, com tanta sapiência, e agora vêm me vaiar porque discordam de mim?! Então em que sociedade eu vivo, porque não posso discordar de vocês? É esse ensinamento que vocês passam para as pessoas desta Cidade, que os filhos de vocês são melhores do que os meus? Não, senhoras e senhores! Eu respeitei a fala de cada um, eu os ouvi. E vou repetir, com todo o respeito: se eu estivesse nesta Casa – e vou continuar trabalhando –, aprovaria este projeto e recusaria algumas emendas que não trazem benefício para o conjunto da cidade de Porto Alegre. Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Boa noite a todos e a todas, enquanto se decide ali pela questão da paridade – a favor ou contra –, de quem vem se manifestar.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

Primeiro, eu não gravei o nome do rapaz do Sindicato dos Bancários, como é seu nome? Tiago, quando entrei aqui, em janeiro deste ano, eu propus justamente isso. Nós, Vereadores, de costas para o povo; e é bem simples, é só pegar estas mesas e virar, colocar como no Parlamento francês: oposição e situação, virar aqui as mesas. Aí veio uma resposta burocrática de que não se podia fazer e não se fez por uma questão de concepção. Pedi que colocassem parede de vidro em nosso gabinete – nós pagando –, também não pode. Então, por trás de uma discussão técnica, se esconde um conteúdo político e é aqui que eu quero entrar no tema, político no sentido de visão de cidade, de visão de Câmara de Vereadores.

Bom, com relação a esse projeto que chegou aqui – nós apresentamos duas emendas –, pela forma que ele foi encaminhado, já nos levantou questionamentos. Atendendo à Associação, nós fizemos as duas emendas, porque, primeiro, ele veio justamente com endereço certo e aqui foi colocado que viria para beneficiar apenas quatro prédios. Quer dizer, uma lei que vem, para não dizer para um, mas para quatro. Bom, parece-me uma lei muito casuística que vem com endereço certo. As leis devem ser genéricas, não posso fazer uma lei para um ou para quatro, talvez. Então, há o estranhamento de que nem mesmo foi feito um levantamento mais detalhado, porque o que nos consta, pelo menos, 60, 70 prédios poderiam se beneficiar desse incentivo. E aí a primeira pergunta que vem: por que um incentivo? Aqui o Ver. Bernardino colocou: por que não uma punição para quem não termina o prédio? Porque deixar um esqueleto ali parado, por si só já é um problema, descumpra a função social da propriedade, não há, lá no rol da função social, essa questão, mas a Prefeitura poderia aprovar uma lei que justamente obriga os empreendedores a terminarem esses prédios, sem precisar criar uma política de incentivo. O que é a política de incentivo? É mais um retalho ao Plano Diretor da Cidade. Um processo de construção coletiva que resultou, em 1999, no Plano Diretor, que é o mínimo de um planejamento da Cidade e que, a todo o momento, é retalhado com a ideia dos projetos especiais. Então, já nos causa um problema sério saber que um planejamento foi feito e discutido com toda a Cidade, a todo momento... O Jakubaszko está aqui... Eu estive na reunião da última RP1, e aí a técnica da Secretaria de Urbanismo disse: "Olha, eu não tenho mais legitimidade para falar, porque a gente tem aqui uma

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

programação da Cidade, mas, a todo momento, entra um projeto especial e acaba com a ideia de um planejamento mais geral da Cidade”.

Eu acho que aqui o empreendedor, o Dr. Vitorio, coloca a cara para bater. Não estamos falando aqui de uma multinacional, ele veio, nos procurou, nós tentamos intermediar uma conversa com os moradores, com algumas pessoas houve essa conversa, que resultou nesta Audiência, ontem a Tribuna Popular. Mas aqui, superadas todas as questões legais, que eu espero que não sejam, mas, se forem, o empreendedor ficará com essa espada na mão, a espada da construção ou não, de levar a cabo esse empreendimento. Acho que isso – o Dr. Vitorio não está me ouvindo – por si só será extremamente nocivo para o empreendimento. Você terá ali um vizinho, é um prédio não sei com quantas pessoas, uma população toda que frequenta o museu, e aqui o Dr. Piffero colocará, ele já nos relatou isso em reunião, que pelo estudo que foi feito, a sombra não atinge o museu, segundo o estudo. Então, esse é um argumento que, provavelmente, quando ele usar a tribuna, ele deverá falar sobre isso. Independentemente disso, é algo que virá goela abaixo e, portanto, haverá, se construído, uma resistência cotidiana dos moradores e da população em geral.

Então, por que não, em uma democracia que pode chegar a um consenso por argumentos racionais, por que não uma outra ideia, um outro empreendimento, algo que vá ao encontro do interesse da Cidade e dos moradores? Eu confesso, eu moro num edifício que tem um edifício ao lado e que me tira toda a visão. Isso é ruim, é importante admitir isso. Agora, concordo que isso não é uma briga de vizinhos, senão não estariam aqui outras pessoas falando sobre o museu, sem falar na questão dos polos geradores de tráfego, porque será um polo gerador, talvez encostará um ônibus ali, mas já é mais um movimento, a Rua Duque de Caxias já é congestionada por si só. Eu só espero que não aconteça aqui aquilo que acabou acontecendo na duplicação da orla do Guaíba, a espada da caneta da Prefeitura pegou forte, e as pessoas não foram convencidas, porque respostas ficaram abertas, ficaram sem... A pergunta que se fez na audiência pública para as técnicas da EPTC: qual a previsão da quantidade de veículos daqui a quatro, cinco anos? Isso a EPTC não fala na sua obra de duplicação, nessa ideia de rodoviarização da Cidade. Porto Alegre emplaca 100 automóveis por dia, com a ajuda do Governo Federal, a minha Presidente que libera o IPI, tenho que fazer aqui a minha admissão, certo? Eu

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

não sou contra as pessoas terem automóveis, mas não uso o automóvel como o centro da mobilidade cotidiana. Então, essa pergunta... A gente sabe que foi uma obra que foi aberta, uma rodovia aqui ao lado, que, em breve, estará de novo trancada, se é que estava trancada.

Então, acho que, neste momento, Dr. Vitorio, a oposição que moradores e pessoas da Cidade estão colocando é legítima. O senhor deve falar aqui na tribuna, deve apresentar os argumentos, eu acho que aqui se trata de um convencimento de um processo de combinação coletiva, para que fique bom para todos, que não saia alguém perdendo dessa situação, porque quem perder, com certeza, retaliará, e isso será ruim para todos nós, ruim para a Cidade. Acho que a Prefeitura tem que fazer esse papel de mediador, não sei se uma obra com apoio governamental, não sei... Oferecer um outro espaço, uma permuta com o empreendedor, se for o caso, enfim, talvez a resolução desse problema necessariamente passe por essa problematização que a gente espera que, como juiz e como mediador, a Prefeitura consiga atender a todos os interesses, todos legítimos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Obrigado, Ver. Marcelo Sgarbossa.

(A Ver.^a Sofia Cavedon assume a presidência dos trabalhos.)

A SRA. PRESIDENTE (Sofia Cavedon): Boa noite a todos e a todas. O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Boa noite, senhoras e senhores. Estamos discutindo um projeto extremamente importante para a nossa Cidade, pois a Prefeitura quer dar a última oportunidade para que se acabe com esses prédios inacabados no Centro Histórico que tanto nos envergonham. Começaremos pelo Centro Histórico e depois, Ver. Bernardino Vendruscolo, faremos para toda a Cidade! Como Presidente da Frente Parlamentar do Turismo – Frentur, nesta Casa, muitas vezes, acompanho visitantes à nossa Cidade, e eu sinto vergonha de mostrar vários prédios históricos bonitos, e, ao lado, mostrar esqueletos inacabados, muita sujeira e muito desleixo. Essa é a realidade do nosso Centro Histórico.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

A Câmara remete para a Secretaria de Urbanismo decidir quem terá direito ou não a continuar as obras, porque aqueles que se julgarem no direito, deverão requerer esse direito unicamente do índice construtivo da época da aprovação do projeto. Esse é o estímulo, e claro que a Câmara está fornecendo regras para isso. Por exemplo, ele tem que obedecer ao Código de Edificações, à lei do incêndio, dos bombeiros, e ao Código de Acessibilidade. Então, toda a decisão será da Prefeitura, por meio dos seus órgãos técnicos, que também, quando for o caso, pedirão laudo técnico das condições das estruturas, das fundações ou das construções inacabadas. É isto só o que a Câmara está dando: uma chance para todos os prédios, todos os projetos que serão requeridos para a Prefeitura divergir. Se existe alguém que tenha divergência com referência a algum projeto, que encaminhe para a Prefeitura, fazendo a denúncia competente, que será devidamente analisada. Aqui, esta Casa, não é o ambiente para isso, porque nós legislamos para toda a Cidade; não legislamos para um ou outro projeto, não damos direito ou retiramos direito de um ou outro projeto; nós legislamos para a Cidade inteira. Então, é por isso que a minha bancada, do Partido Progressista, está a favor desse projeto, do substitutivo do Ver. Bernardino Vendruscolo, com algumas emendas colocadas por vários Vereadores desta Casa. Era isso. Muito obrigado. (Palmas.)

(O Ver. João Carlos Nedel reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Boa noite a todos e todas. Eu queria começar respondendo à ex-Vereadora Maristela Maffei, dizendo à ela que aqui não há um problema de bairro contra bairro ou de uma parte da Cidade. (Palmas.) Ao contrário disso, é um problema de história, uma história que é do bairro Lomba do Pinheiro, uma história que é do bairro Rubem Berta, uma história que é do bairro Restinga, uma história que é dos indígenas, que foram dizimados no processo de exploração dos portugueses, uma história do povo gaúcho, porque neste museu está a história, primeiro, de concepção de museu; o primeiro museu de Porto Alegre que instaurou, no nosso Município, a ideia de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

museu é o Júlio de Castilhos. (Palmas.) Em segundo lugar, existe uma diferença entre o que é exposto e a reserva técnica. E nessa reserva tu tens a história da Revolução Farroupilha, da Revolução Federalista, dos indígenas, tu tens obras de arte de valores inestimáveis e que, de fato, estão em lugares e condições insalubres, por falta de investimento do Governo do Estado na cultura e no nosso museu, insalubres porque a urbanidade, a própria construção urbana coloca um sombreamento na região, e vão ficar absolutamente sombreadas se dois espigões foram construídos ao lado do Museu Júlio de Castilhos. E eu digo isso com muito pesar, porque eu falava para a Professora Maria que, quando eu vinha a Porto Alegre – eu sou natural de Alegrete –, o primeiro lugar que eu pedia para minha mãe me levar era ao Museu para ver a bota do gigante. A bota do gigante que leva, que inspira, que orgulha e que dá vontade em muitas crianças, de todas as escolas – porque os professores fazem essa parceria –, de visitar os museus e aprender um pouco da nossa história. E é por isso que o debate de hoje é fundamental ser feito com seriedade, porque nós estamos tratando do patrimônio histórico e cultural da nossa Cidade; com seriedade, porque, como bem disse a Professora Naira, existem muitas formas de acabar com o patrimônio: não requerendo o tombamento de casarões construídos na década de 1930, e simplesmente ceder à especulação imobiliária, prédios históricos, como é o caso da Rua Luciana de Abreu, em que há seis casarões que não foram requeridos pela Prefeitura de Porto Alegre; mudando o Plano Diretor para permitir projetos especiais, que devastam a história da nossa Cidade, como foi o caso do Pontal do Estaleiro; reassentando famílias atingidas pelas obras da Copa – e aí também tem a ver com interesse especulativos e imobiliários. E é por isso que o debate aqui hoje não é bairro *versus* bairro; é patrimônio, é a história da nossa Cidade que, infelizmente, tem sido vendida à revelia, em vários momentos, pela Prefeitura Municipal. E é por isso que eu acho que, tanto o projeto como o substitutivo, não podem ser aprovados por esta Casa sem que haja um amplo debate com a Cidade. Nós estamos em uma audiência pública que foi convocada – e que bom que estamos fazendo audiência pública –, mas que foi convocada em menos de 20 dias para ser realizada. E, mesmo assim, nós vemos estudantes, museólogos, bibliotecários, moradores do Centro Histórico que estão preocupados, e com razão, com a identidade do Centro, porque há vários prédios históricos inacabados, porque a especulação imobiliária não tem interesse, e aí eles ficam

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

lá, inacabados, infelizmente, colocando, muitas vezes, em risco a população, porque não existe um projeto de recuperação de prédios que possam virar espaços culturais e populares na cidade de Porto Alegre. E, mais uma vez, nós vemos um casuísmo de colocar, como projeto inacabado, um projeto que sequer começou, que sequer tem a fundação, que sequer tem debate com a Cidade e um projeto que está ao lado de um museu, um espaço da nossa história que, sobre o qual, evidentemente, com dois espigões de 13 metros, diminuirá a incidência solar. Evidentemente aqueles materiais que já estão na reserva técnica, em condições insalubres, serão mais atingidos, aumentando o mofo e as péssimas condições para que se coloque esse acervo histórico da nossa Cidade. E, por outro lado, evidentemente, muda o patrimônio e a cara da Cidade, porque vão construindo espigões no Centro Histórico da nossa Capital, que precisa, sim, também ser preservado como Centro Histórico, como detentor da nossa história, da nossa identidade. Por isso que eu tenho insistido em que esse projeto não pode ser aprovado. E sei que alguns Vereadores dizem: “Esse projeto já tramita, há um ano, na Casa”. Eu pergunto a todos os presentes: o que é um ano, quando nós estamos falando de 500 anos de história?

Por um GT, paritário, com a sociedade que discuta sobre os aspectos técnicos. (Palmas.) Porque a política – e vejo que meu tempo acabou – do fato consumado nós conhecemos bem: sucateia, precariza, deixa em péssimas condições, para depois dizer que precisa privatizar, terceirizar, fazer parcerias público-privadas, que mudam a história da nossa Cidade e colocam em risco a história do nosso museu. Portanto, como disse a Professora Naira, há muitas formas de se destruir um museu. Por 500 anos de história que, minimamente, não se aprove o projeto e se crie um grupo de trabalho paritário para discutir a nossa história, de todos nós, de todos os bairros. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Obrigado, Ver.^a Fernanda Melchionna. O Sr. Paulo Ubiratan Terra, da Associação Comunitária do Centro Histórico, está com a palavra.

O SR. PAULO UBIRATAN TERRA: Sr. Presidente, demais componentes da Mesa, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, senhores e senhoras presentes, boa-noite. O discurso, de repente, pode ficar um pouco prejudicado, porque vamos repetir coisas. Assistindo, ontem

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

à noite, à TV Câmara, vi um empreendedor dizer que o único prejudicado com essa obra da Rua Duque de Caxias, nº 1.195, é o edifício vizinho, que perderá o sol de suas áreas de serviço. Ora, senhores, eu acho que briga de vizinhos... Nós não estamos preocupados com o nosso vizinho, nós estamos preocupados é com a nossa cultura. Nós estamos preocupados com o nosso museu. Se não houvesse irregularidade nesse projeto, nós estaríamos discutindo o que aqui quanto a essa obra? As leis são feitas para serem cumpridas, essa é a intenção da comunidade.

Senhores, em cima de tudo aqui já colocado, gostaria de chamar atenção dos Srs. Vereadores para ponderarem todos os pontos expostos pelos que aqui nesta tribuna se manifestaram. Senhoras e senhores, nossa comunidade está se levantando em defesa da cultura e do patrimônio histórico de nossa Cidade. Essa mobilização é muito pequena em relação ao grande problema que, neste caso, está a ser reconhecido ou não pelos senhores. Votar favoravelmente ao PLE nº 038/12 será condenar nossa história, será condenar o Museu Júlio de Castilhos. Como vamos justificar a autorização de continuidade de uma obra inacabada se, na verdade, nada ali existe? (Palmas.) Para esclarecer os senhores, no terreno em questão, hoje, em certos trechos, há partes do piso original da casa que foi ali demolida. É só ir lá e ver. Podemos também constatar isso nas fotos apresentadas nesse processo. Vamos sentir orgulho em contar aos nossos filhos e netos que tivemos a oportunidade de lutar para que o museu tivesse sido preservado e que os senhores, Vereadores e Vereadoras, à época, entenderam o problema e fizeram que a cultura se sobrepujasse a interesses especulativos imobiliários. Teremos orgulho de contar a eles que se não tivéssemos-nos mobilizado, na época, estariam hoje vendo um Centro Histórico sem um museu histórico. Por que, senhores, Centro Histórico? Ali se encontram os prédios mais antigos e representativos da Cidade, entre esses, posso citar três prédios de valor cultural: o Theatro São Pedro, o Forte Apache – ambos na Praça da Matriz – e o museu onde o Júlio de Castilhos viveu e que hoje nos traz aqui. No terreno ao lado do Anexo, onde hoje querem construir uma sombra para o museu, havia, nada mais nada menos, a casa de Borges de Medeiros, onde ele morou e morreu. Não teve alguém que se levantasse e gritasse pela sua preservação, o que, senhores, temos que condenar. É hoje a nossa grande oportunidade de reparar esse dano. Nós estamos tendo essa oportunidade, tenho certeza de que é a vontade desta Casa, representante do povo

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

porto-alegrense. Senhores Vereadores, não vamos deixar que esse mal se estenda. Chega!

Quanto aos prédios representativos do nosso Centro Histórico, cito o Palácio do Governo, a Assembleia Legislativa, o Palácio da Justiça, a Catedral Metropolitana, entre outros. Quando, em época de campanha, cada um dos senhores sabe mostrar, com primazia, o seu interesse em proteger a nossa Cidade. Esse é um dos momentos em que os senhores têm a oportunidade de demonstrar esse compromisso. Quando o político demonstra que está honrando a palavra de campanha, está marcando pontos com o seu eleitorado e passando confiança a outros eleitores. Isso representa que, numa próxima eleição, seus eleitores terão se multiplicado. Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, pensem na possibilidade de que, se essa obra da rua Duque de Caxias, 1195 for construída, dentro de poucos anos o prédio do museu ruirá. Isso é certo. Temos que nos preocupar em resgatar fatos históricos, não destruir o que temos. Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, senhores aqui presentes, no Hino da Cidade de Porto Alegre a palavra valerosa é grifada. Valerosa, senhoras e senhores, segundo o Dicionário Aurélio, significa corajosa, ativa, enérgica. Vamos honrar nossa Cidade, sejamos filhos fiéis dessa Porto tão alegre, que amamos e queremos preservar para as futuras gerações. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Obrigado, Sr. Paulo Ubiratan Terra. O próximo e último inscrito contrário ao Projeto é o Sr. Sylvio Nogueira Pinto Júnior, também da Associação Comunitária do Centro Histórico.

Eu devo dizer que será o sexto a falar contra o Projeto e quem falou a favor foram somente quatro pessoas. Então, o empreendedor falará 10 minutos.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Houve um acordo aqui para 10 minutos. O Sr. Sylvio está com a palavra.

O SR. SYLVIO NOGUEIRA PINTO JÚNIOR: Essas discussões sobre a cidade de Porto Alegre são recorrentes aqui na Câmara de Vereadores. Nós participamos do Fórum de Entidades na discussão do Plano Diretor, também fazemos parte do Conselho Municipal do Movimento Urbano e Ambiental, como delegado da Região de Planejamento 1 desse Conselho, em que se discutem projetos que vêm da iniciativa privada e mesmo do Poder Público sobre edificações.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. SYLVIO NOGUEIRA PINTO JÚNIOR: Então, essa discussão aqui na Câmara é recorrente. Sempre quando tem uma audiência pública, quando se discute questões da Cidade, limitam as inscrições para uma situação. Nós temos que entender – a população de Porto Alegre, habitantes desta Cidade, e eu, do Centro Histórico, desde que nasci, sou morador do Centro Histórico de Porto Alegre – e temos que discutir a pensar a Cidade no seu conjunto. O Ver. Vendruscolo perguntou qual é o projeto de cidade que nós temos. Alguém pode me dizer nesta Câmara de Vereadores qual é o projeto de cidade que nós temos? Alguém pode me dizer como será Porto Alegre daqui a 20, 30 anos, pegando todos os elementos que constroem a cidade, questão econômica, questão urbana da população, questão da assistência, questão da mobilidade, etc. e etc.? Ninguém pode me dizer porque as questões que se discutem aqui são questões pontuais e surgem, especificamente e seguidamente, do interesse do poder econômico da construção civil nesta Cidade. Essa é a questão objetiva, gente! Nós temos que discutir a Cidade no seu conjunto. E a Região de Planejamento 1 tem essa linha política de intervenção e julgamento dos projetos que vão para a Região de Planejamento 1, para que aprovemos ou não. Essa é a discussão objetiva. E os Vereadores e, muitas vezes, nós, da sociedade civil, discutimos questões pontuais e não pensamos a Cidade no seu conjunto. Isso tem que estar na nossa consciência, na nossa prática diária, e basta de virem aqui, darem discursos quando a questão mais ampla e que decide realmente as nossas vidas, porque interferem direta ou indiretamente na nossa vida cotidiana, não são discutidas! Essa é a questão! A questão que surge hoje lá no Centro Histórico sobre o Projeto que está sendo discutido faz parte desse processo. Vamos ver bem se é realmente o Centro Histórico,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

porque a história do Centro Histórico foi sendo destruída pelas nossas elites políticas e econômicas durante anos e anos, décadas, inclusive. Prédios históricos foram derrubados. Um exemplo histórico: o primeiro edifício de Porto Alegre foi derrubado para construir um prédio horroroso que tem ali em frente ao Mercado Público. Se fosse numa cidade civilizada, se fosse num país que realmente pensasse na sua memória, na sua história, se tivéssemos uma elite que pensasse na nossa memória, na nossa história, aquele prédio não seria derrubado. Era um prediozinho horroroso, diga-se de passagem, mas o primeiro edifício da Cidade. Então, vir falar em preservar prédios históricos... Um a um, vários prédios históricos foram destruídos, do Banco do Brasil, do Banco da Província... Quando não podiam destruir, eles botavam fogo. Surgia fogo e acabava. O Nacional também foi um que ficou lá ruindo, até que ficaram só as paredes externas, porque ruiu tudo aquilo ali. Agora estamos recuperando. Então, esta é a questão central. E este projeto que aí está para construir um hotel é muito estranho. Mais um hotel, por quê? Para quê? A ocupação dos hotéis nessa Cidade, durante todos os anos, geralmente é de mais ou menos de 50%. Olha, tem espaço... Só se preenchem esses espaços nos hotéis já existentes quando há eventos muito significativos, como o Fórum Social Mundial, uma excepcionalidade de uma semana ou duas semanas. No restante, os hotéis ficam mais ou menos só com 50% da sua ocupação. Então, companheiros e companheiras, nós temos que pensar. Vamos, sim, discutir as questões que possam surgir, mas tendo uma visão de uma cidade, uma questão que tem que ser discutida. O Ver. Vendruscolo perguntou se temos um projeto para a Cidade. Não temos. Vereador, faça esta discussão aqui na Câmara. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Obrigado, Sr. Sylvio Nogueira Pinto.

O Sr. Vitorio Piffero, o empreendedor da Duque de Caxias, está com a palavra.

O SR. VITORIO PIFFERO: Muito obrigado, Sr. Presidente. Boa noite aos nobres Vereadores aqui presentes, aos que compõem a Mesa e a todos os que fazem parte da plateia. Primeiro, só para esclarecer, sou cidadão de Porto Alegre, sou nascido em Porto Alegre. Nasci na Beneficência Portuguesa, como uma boa parte dos que estão aqui presentes. E, como porto-alegrense, adoro também todos os prédios históricos. Almocei

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

esta semana no Mercado Público, como na semana passada, como faço algumas vezes, sempre que possível. Mas eu vou apresentar fatos, e contra fatos não há argumentos. Escutei várias vezes, nessas conversas que já tivemos, algumas versões, algumas desinformações que me apressei sempre que soube... E aqui novamente foram ditas inverdades ou erros. Essa é a matrícula do terreno da Duque de Caxias, nº 1.195, também, que tem frente ao alinhamento da Rua Espírito Santo, onde existiram os prédios 66, 68, 70, 76. Esta é uma matrícula única, de um terreno único, que foi em 1993, há mais de 20 anos portanto, em março de 1993, unificado. Sobre este único terreno, foi aprovado, em 12 de fevereiro de 1998, um projeto, com 10.300 metros quadrados, dos quais já estão construídos, no local, em torno de 2.000 metros quadrados. Esta é a foto do estacionamento do quarto subsolo. Vocês podem ver tapumes, barracos da obra que teve que ser paralisada. Esta outra foto, lamentável foto, é o que sobrou da fachada da Rua Espírito Santo. Esta fachada está assim porque todas as esquadrias de alumínio e vidro que havia ali foram roubadas ao longo do tempo e tiveram que ser tapadas com compensados, porque esse terreno foi várias vezes invadido por usuários de drogas e usado como esconderijo. Quem pode testemunhar isso é o próprio porteiro do prédio da esquina da Duque de Caxias, que é lindeiro com esse imóvel. Então, está assim, e esta é a fachada da Espírito Santo. Como é um único terreno e tem quatro pavimentos, aí estão construídos 2.000 metros quadrados sobre o terreno da Duque de Caxias e o Espírito Santo. (Pausa.) Eu os ouvi com paciência. (Pausa.) Não, eu não. Eu quero dizer o seguinte: fiquei oito anos no Internacional e ouvi muito apuro e muita vaia. Não vou mais me considerar interrompido por qualquer tipo de comentário. Se quiser, faça. Vou continuar o meu discurso. (Palmas.) A obra, ao ser reiniciada, foi embargada pelo IPANH e foi feito um trabalho de levantamento arqueológico sobre todo o terreno onde era a casa do velho Borges de Medeiros, e isto foi feito por um arqueólogo credenciado, obviamente. O trabalho foi entregue ao IPHAN, que deu o seguinte parecer: a área encontra-se liberada para a instalação do empreendimento, sem a necessidade de monitoramento das obras. Veja só: para o IPHAN não precisa nem monitorar as obras. O posicionamento desse Instituto frente à implantação do empreendimento, no âmbito do licenciamento cultural, é favorável, mediante o cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias. Na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente foi ajustado um Termo de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

Compromisso de Ajustamento de Conduta que trata exatamente dessas medidas compensatórias e mitigadoras. Primeiro, obrigação de apresentar ao IPHAN e ao IPHAE o plano de monitoramento do comportamento estrutural do prédio e do museu, a se estender durante toda a construção do prédio; mesmo se o IPHAN não pedir, a Procuradoria do Meio Ambiente pede. E isso está assinado. Apresentar diagnóstico de patologias das edificações para subsidiar projeto de restauro do museu, a ser implementado pelos órgãos públicos – isso é investimento que será feito por quem vai construir o hotel. Apresentar ao museu, ao IPHAN e ao IPHAE plano de conservação integrado para o museu, indicando ações que incidam na infraestrutura da edificação e ações de conservação preventiva e manutenção do acervo, para atender à Lei Rouanet, à LIC estadual, estipulado, em 70 mil, o plano. Obrigação de captar R\$ 276 mil para atender à Lei Rouanet, ou, se não tiver êxito, doar R\$ 300 mil para a Associação dos Amigos do Museu Júlio de Castilhos. Isso é o que foi acordado com a Promotoria do Meio Ambiente; os nobres Vereadores receberam, cada um, uma pasta com a íntegra do que está aí, eu só resumi para que ficasse mais fácil, mais curta a explanação.

Com relação à insolação, nós vemos, ao fundo, a Catedral; antes do prédio amarelo que está simbolizado ali, que é o nosso empreendimento, está o prédio da esquina, onde moram alguns dos presentes; e aqui, mais abaixo, o Museu Júlio de Castilhos. Até que seja mudada essa lei natural, o sol nasce no leste. O leste é aqui, onde eu estou situado. E o sol pega toda a manhã até o meio-dia, ele vai pegar – como sempre pegou – sobre o museu. O meu prédio não tem a menor interferência na insolação do museu. A partir do meio-dia o museu perde sol não pela construção do prédio da Rua Duque de Caixas, nº 1.195, mas pelos prédios da frente, que são a Catedral e outros, que vocês conhecem, vocês moram lá. E aqui, esse zoneamento de 13 andares é o zoneamento de toda a Rua Duque de Caixas, então, ao começar a virar o sol da tarde, ele sombreia o Museu Júlio de Castilhos, como sombreia desde que foram construídos esses prédios. E aquele sol da tarde, que é o famoso pôr do sol, já era – é e era – bloqueado pelo prédio da esquina, que vai continuar a ter o maravilhoso pôr do sol. O nosso prédio que está ali vai prejudicar, sim, o prédio da esquina, na questão das áreas de serviço, somente. Agora, o prédio da esquina vai manter as suas outras três fachadas liberadas e de forma permanente, porque aqui nós temos uma rua, por lá nós temos outra rua, a Catedral e outros

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

monumentos históricos, e, ao fundo, ninguém mais alcança. Este lado de cá, sim, fica. Assim como são todos os prédios da Rua Duque de Caxias, porque eles são colados, são feitos *vis-à-vis*, é o que se apresenta aqui.

Este é um dos benefícios que pode ocasionar o nosso prédio em relação à visibilidade do museu. Por exemplo, tem essa empena – que é uma parede cega; é pequena, mas é cega – que poderá ser usada, enfim, com motivos para chamar as pessoas ao museu, vender o museu para o cidadão. Essa é uma vantagem a mais que o projeto pode apresentar para o museu, e eu vou, daqui a pouco, falar das outras.

Com relação à mobilidade urbana, é muito claro: pela Rua Duque de Caxias – esse espaço branco antes do prédio é esse edifício –, os carros que forem ao hotel ou usar o estacionamento entram pela Rua Duque de Caixas e vão sair por esse prédio que já está construído lá, pela Rua Espírito Santo. Então, esse empreendimento está tirando carros da Rua Duque de Caxias, está melhorando inclusive o trânsito da Rua Duque de Caxias, para quem tinha medo do contrário.

Qual é o impacto para a cidade? Um hotel com 165 apartamentos gera, segundo a Associação Brasileira da Indústria Hoteleira, 80 empregos diretos, 40 empregos indiretos em toda a sua fase de operação, que é para mais de 50, 60 anos. Isso são 120 empregos diretos, são 120 famílias que vão tirar o seu sustento desse hotel. Cento e cinquenta empregos durante a fase de construção, empregos temporários. É um hotel de bandeira internacional, rede que é referência e vai agregar qualidade ao parque hoteleiro de Porto Alegre. E, alinhado com o plano de revitalização do Centro Histórico de Porto Alegre – que prevê inclusive que será dado incentivo a quem ocupe 24 horas, a serviços que ocupem 24 horas – lembro que a indústria hoteleira é a mais limpa que tem, não polui.

Impacto sobre o Museu Júlio de Castilhos – convivência produtiva: os hóspedes do hotel visitando o museu, porque existe uma ideia de interligar o pátio do museu com a área interna do hotel, o que vai fazer com que fiquem interligados, tanto o pátio do museu quanto a área interna do hotel.

Visibilidade para as atividades e acervo do museu – dei um exemplo, há pouco, sobre aquela empena, onde poderia ser ajustada alguma coisa –, parceria em atividades culturais, disponibilização dos ambientes do hotel para setores administrativos do museu e da Secretaria de Cultura, apoio financeiro para as obras e manutenção do acervo –

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

como eu disse há pouco, R\$ 370 mil são para acervo, não para obras; o museu ganhou, há pouco, do Projeto Monumenta, em torno de R\$ 5 milhões ou R\$ 6 milhões para obras e nenhum centavo para acervo. Aqui, nós estamos falando de, pelo menos, R\$ 370 mil para o acervo, conforme aquele Termo de Ajustamento de Conduta.

Impacto sobre a vizinhança – segurança 24 horas. Não há dúvida, pois há ali o Palácio do Governo, tudo mais. Ninguém foi assaltado na Duque de Caxias? Duvido. Uma segurança a mais não é ruim, tenho certeza de que não é ruim. Serviço de restaurante, lanches e estacionamento. É o vizinho silencioso, não tem festa, não vai ter barulho. Obrigatoriamente o hóspede, a partir das 22 horas, se recolhe, a partir daí não pode fazer barulho; ambiente limpo e respeitoso – obviamente – serve como apoio ao Teatro São Pedro, à Assembleia Legislativa, à Cúria Metropolitana e ao próprio Palácio Piratini. Finalmente, nós temos aqui um documento de 2010, assinado pelo então Secretário de Estado da Cultura, Sr. César Prestes (Lê.): “Esclarecemos que esta Secretaria de Estado da Cultura, por intermédio do Museu Júlio de Castilhos, tem interesse em apoiar o projeto hoteleiro que esteja integrado com o Museu Júlio de Castilhos, de acordo com as limitações históricas e arquitetônicas da obra que abriga o museu e dentro da proposta pedagógica e musicológica da instituição”. Isso é do Secretário de Cultura de Estado, em 2010. Não diferente disso, o Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, Luiz Antonio de Assis Brasil, 13 de setembro de 2013, assunto: apoio ao projeto. Então, o Secretário de Cultura do Estado, os Secretários de Cultura do Estado, a quem o museu está sob a guarda, sob a responsabilidade, apóiam, como está aí, a execução do projeto, porque entendem a importância que é a execução desse projeto interligado ao museu, respeitadas todas as condições do museu, e vai trazer benefícios para o próprio museu e para a própria Cidade. Então é disso que nós estamos tratando. Obviamente, eu não vou nem falar na questão de que vão derrubar o museu – isso dá cadeia, vocês sabem, qualquer obra. E nós olhamos aqui esse painel, lindo painel, que emoldura esta Mesa, e nós vemos aqui milhares de edifícios construídos, um ao lado do outro, e ninguém aqui tem notícia que algum deles derrubou o outro, por quê? Isso é obra de engenharia, tem responsabilidade civil, responsabilidade do construtor. E então dizer que ao construir um prédio vai derrubar o museu?! Senhores, vamos falar sério! Eu mostrei fatos, eu não mostrei argumentos e argumentos errados, eu mostrei fatos. E ali estão fatos. Eu convido,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

Sr. Presidente, todos que quiserem ir lá para visitar o local para testar a veracidade das fotos que eu mostrei aqui. Estou à disposição, o senhor marque, eu estou à disposição. Faço uma visita à obra, para mostrar a todos e qualquer um, que nós temos 2.000 metros quadrados construídos em cima de uma obra de 10.300 metros. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Obrigado, Sr. Píffero. Queria informar que nós temos mais um cidadão inscrito, que é o Sr. Hermógenes Oliveira Júnior, mas, tendo em vista a disparidade entre um e outro, eu estou lamentando que o Sr. Hermógenes não poderá falar. Peço desculpas, Sr. Hermógenes, V. Exa. que sempre acompanha essas nossas audiências.

A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra.

A SRA. SOFIA CAVEDON: (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Em primeiro lugar, gostaria de dizer que é bastante grave a alteração que está se propondo para o Centro Histórico da cidade de Porto Alegre para ter uma tramitação tão sumária. Alegam que é do ano passado, mas é importante que a Cidade saiba que este projeto passou apenas na primeira Comissão, a Comissão de Constituição e Justiça. Não tem parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, por exemplo, para ver se é do interesse público a alteração de índice construtivo que ali está prevista, que é importante – quero falar disso na sequência. Não passou na Comissão de Saúde e Meio Ambiente, não passou na Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, porque se trata de uma Área de Interesse Cultural que está sendo atingida e trata-se do Centro Histórico. E veio para o Plenário para votação, através de um artigo que tem no nosso Regimento que se chama art. 81, que não permite, portanto, essa tramitação nas Comissões, um debate mais aberto com o conjunto dos Vereadores. E eu inicio dizendo, portanto, que trabalhar com regime de exceção, porque é isso se que faz, e revogando disposições do novo Plano Diretor. A Prefeitura, com este Projeto, não só revoga essas disposições como rasga a previsão legal do que é uma Área de Interesse Cultural. Porque aquele lugar é Área de Interesse Cultural da Cidade. É uma das áreas marcadas pelo Plano Diretor em função – peço ao Ver. Marcelo Sgarbossa que me traga a definição de Área de Interesse

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

Cultural – da existência de prédios históricos. Mas vejam, Área de Interesse Cultural no novo Plano Diretor, inclusive, cria-se um novo conceito, que é o conceito da ambiência, Ver. Nedel. Lembra que discutimos muito isso? Porque o prédio histórico exige um tratamento no seu entorno, e isso é uma construção nova a partir da discussão do Estatuto da Cidade, a partir de novos estatutos, das novas legislações que protegem o patrimônio cultural exatamente para o Brasil não mais botar abaixo a sua história como fez com a casa de Borges de Medeiros. Então, quando a Prefeitura manda para cá um Projeto revogando esses dispositivos para determinadas situações, e, inclusive, com a Emenda do Ver. Bernardino, não fica nem circunscrita a quatro, fica aberta a uma série de possibilidades em todo o Centro Histórico. A Prefeitura simplesmente nega todos os avanços consagrados pela cidadania em legislação nesse Brasil: nega, rasga e desconhece. E nós estamos tratando, nada mais, nada menos, do que o Centro Histórico da cidade de Porto Alegre! E para um Centro Histórico que foi modificado por lei para chamar-se desse jeito, que tipo de incentivo se deseja? Esse é para ser o Centro Histórico para atrair turista, exatamente para recuperar nossa identidade, para preservar a nossa ambiência, a nossa paisagem e a nossa construção histórica. Não será um incentivo – e chamo a atenção – para recompor um Plano Diretor anterior a todos esses marcos que protegem a construção histórica, porque é isso que a Prefeitura propõe. Agora foi informado pelo líder do Governo que a Prefeitura não tem interesse em acelerar esse projeto. Não é a Prefeitura que produziu essa aceleração aqui nesta Casa, e me espanta que quem falou aqui em nome da Prefeitura – eu perdi o início porque estava trabalhando em outro tema para evitar a greve dos ônibus na quinta-feira –, e foi a colega Rosane Zottis, que eu respeito muito, mas que está cedida para esta Casa, não veio representando oficialmente o Governo. Parece-me que o Governo deve estar um tanto constrangido em defender um projeto como este. Vou mostrar para vocês como é grave a alteração, extremamente grave a alteração, porque pelo atual Plano Diretor ali só pode ser construído em torno de 3000 metros quadrados. Em passando esta Lei, poderá ser construído ao lado do prédio histórico, Ver. Nedel, 10000 metros quadrados. A diferença é de 7000 metros quadrados do lado de um prédio histórico, do lado do primeiro museu, do lado do Museu Júlio de Castilhos. Piffero, eu te admiro muito pela tua história no Inter, eu sou gremista, mas não consigo acreditar que tu sustentas colocar um prédio, colar num

prediozinho pobrezinho do Júlio de Castilhos, baixinho, valoroso e aquele enorme prédio, que nem guarda nenhuma ambiência do lado do Júlio de Castilhos, Piffero! Teu compromisso com a Cidade tem que ser de outro jeito. A outra alteração...

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel) : Obrigada, Vereadora, seu tempo...

A SRA. SOFIA CAVEDON: Vou encerrar, Ver. Nedel, tolerância, por favor. A outra alteração: se passar essa Lei, são treze andares. Pela Legislação atual que protege o Centro Histórico, o Patrimônio Histórico, são seis andares – seis! A mudança, é o dobro, o dobro dos andares – mas por que estamos fazendo este incentivo se toda Legislação diz o contrário? Se a Cidade de Porto Alegre, todas as cidades do mundo, para chamar turista para os hotéis, estão preservando seus centros históricos, suas ambiências? E a mudança também é outro importante, veja que o novo Plano Diretor diz que no primeiro andar dá para ocupar 90% da base, depois, nos próximos cinco, têm que recuar para só 75% da área. É sábio o novo Plano Diretor, que é para dar insolação, para dar ambiência, para dar espaço livre, para valorizar aquele prédio histórico que está ali. Então, não é inteligente este projeto de lei, ele é acelerado, ele não é cuidadoso, ele não veio para cá com todas essas análises, não tem uma análise séria ainda nesta Casa. Então eu gostaria de fazer aqui um apelo, sim, em nome da nossa Lei Orgânica que diz que todo poder emana do povo porto-alegrense. É isso que diz o artigo 1º da Lei Orgânica de Porto Alegre. O povo porto-alegrense precisa ser ouvido, Ver. Nedel, e o senhor concordou com esta audiência pública, volte a tramitação normal e que a gente consiga construir uma mediação que, de fato, preserve a história da nossa Cidade e a soberania popular, a cidadania, qualidade de vida da nossa Cidade.

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Obrigado, Vereadora. Devo-lhe dizer, Vereadora, que a Prefeitura está representada aqui à Mesa pela Secretaria Municipal de Urbanismo, está aqui e delegou à Sra. Rosane Zottis, uma técnica especializada da nossa Prefeitura com mais de 30 anos de trabalho. Portanto, não merece a sua referência. Devo dizer que a gravação desta audiência pública, toda esta gravação estará inserida nos autos do processo e então irá subsidiar os Srs. Vereadores nesta decisão. A Diretoria

Legislativa nos informa que os dois lados têm as considerações finais. A Sra. Rosane Zottis está com a palavra.

A SRA. ROSANE ZOTTIS: Sim, esclarecendo à Ver.^a Sofia, que realmente não pegou a inicial. Eu sou funcionária da Prefeitura de Porto Alegre, estou cedida à Câmara. Na verdade, eu vinha fazer esta apresentação porque, enquanto na Prefeitura, eu coordenei o grupo que elaborou este Projeto de Lei. Agora vim para a Câmara e participo aqui de uma outra forma, avaliando o Substitutivo, auxiliando na elaboração de emendas. Então, por essa razão, aceitei o pedido do Governo de vir aqui fazer essa apresentação técnica. Avaliando o resultado desta audiência, acho que foi bem proveitosa; fiquei um pouco decepcionada, porque, na verdade, tecnicamente, trouxemos uma lei geral, de prédios inacabados no Centro Histórico. Parece-me que a gente passou boa parte da audiência tratando de um imóvel específico, e não estou levando daqui o parecer desta audiência, do que pensam do projeto de lei, de fato, que era este o nosso objetivo. Mas enfim, uma audiência pública democrática está aqui, todo mundo teve oportunidade de colocar seus pareceres, e acho então que a Câmara agora vai se debruçar sobre todos estes elementos que recebeu, fazer, talvez, as alterações necessárias, e na sequência, então, continuar o debate. Agradeço então a oportunidade, sempre me colocando à disposição, como técnica, para auxiliar e responder todos os questionamentos que se façam necessários. Obrigada. Boa-noite. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): O Sr. Paulo Guarnieri está com a palavra.

O SR. PAULO GUARNIERI: Quero, inicialmente, fazer um reconhecimento: o Sr. Vitorio Piffero é um brilhante orador, além de ser um excelente negociador. Ele fez a negociação do Projeto Gigante para Sempre e obteve 50% das áreas do Projeto doadas em terras públicas do Parque Marinha do Brasil. É um excelente negociador, até pela teia que teceu para aprovar seu projeto de construção. Mas eu quero agora me deter ao que foi tratado: todos os que aqui fizeram a defesa do projeto de lei se referiam a prédios inacabados, projetos com obras iniciadas. Esses foram os termos utilizados pelos que fizeram a defesa do projeto, que representaram o Governo aqui, fazendo a defesa do projeto. Pois

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
006ª Audiência Pública 17SET2013
Pauta: Debater o PLE nº 038/12.

no número 1.247 da Rua Duque de Caxias e no número 1.195 da Rua Duque de Caxias não existem as fundações dos edifícios que querem construir. Portanto, se não existem 100% das fundações dos edifícios, eles não estão iniciados; não existe meia base, não existe parte de uma base, não existe compensação de base, o que existe é base, ou não existe. É disso que estamos tratando. Ou é casuísmo. Não pode ser acabado, portanto, um prédio que não foi iniciado. Qual é o debate que queremos trazer a esta Casa? Esse projeto de lei se enquadra a uma lei ultrapassada, não vai ser adequado ao novo Plano Diretor e ao Estatuto da Cidade, ele não vai ser enquadrado como um projeto especial de impacto urbano. Se isso não acontece, ele não vai ter audiência pública prévia, ele não vai ter impacto de vizinhança, ele não vai ser estudado à luz da sustentabilidade ambiental. Esse é o prejuízo que a Cidade vai ter. Cinco páginas do Plano Diretor disciplinam o Projeto Especial de Impacto Urbano. Esse vai ser aprovado, se o Projeto de Lei seguir à frente e receber a aprovação da maioria dos Vereadores, ele vai colocar no lixo da história essas cinco páginas do Plano Diretor que foram aprovadas pelos Vereadores desta Casa para proteger a Cidade justamente deste tipo de empreendimento, que não é sustentável, que agride a Cidade, que acaba com a mobilidade urbana e que perturba a vida dos moradores. É a vida de muitos em troca do lucro de poucos. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Muito obrigado. Todos estão cientes de que foram cumpridas todas as normas regimentais da nossa audiência pública. Renovo o agradecimento a todos. Todos são muito bem-vindos a esta Casa. Declaro encerrada a presente audiência pública.

(Encerra-se a reunião às 21h45min.)